



Índice

CHEFE DE GABINETE	2
PORTARIA	2
PORTARIA Nº 191, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025	2
PORTARIA Nº 192, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025	2
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO	3
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	4
PORTARIA	4
PORTARIA Nº 015, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025 - SEMUS	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	5
PORTARIA Nº 005, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025 - SEMED	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	5
PORTARIA Nº 018, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025 - SEMAF	5



CHEFE DE GABINETE**PORTARIA****PORTARIA Nº 191, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025****PORTARIA Nº 191, DE 09 DE
SETEMBRO DE 2025**

Dispõe sobre a Concessão de Diárias para a cobertura de despesas no deslocamento a cidade de São Luís/MA da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela **Lei Orgânica do Município** e pela legislação vigente que regula a concessão de diárias aos servidores municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a servidora **PATRÍCIA SOUZA VARGAS SAMPAIO**, Secretária Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, o total de 02 (duas) diárias no valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para o deslocamento à cidade de São Luís/MA, nos dias 11 e 12 de setembro de 2025, para a participação da caravana federativa com o tema “Programas e Ações do Governo Federal destinados a Estados e Municípios.”

Art. 2º As despesas com as diárias serão custeadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme o

Decreto Municipal nº 015/2022.

Art. 3º O servidor beneficiado deverá, no prazo legal, prestar contas das despesas realizadas no período, conforme normativas internas de controle e fiscalização.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 09 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2025.

EUSTÁQUIO SAMPAIO**Prefeito Municipal**

Publicado por: FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO
Chefe de Gabinete
Código identificador: rsr7snw1scd20250909180931

PORTARIA Nº 192, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025**PORTARIA Nº 192, DE 09 DE
SETEMBRO DE 2025**

Dispõe sobre a Concessão de Diárias para a cobertura de despesas no deslocamento a cidade de São Luís/MA do Secretária Municipal de Administração e Finanças.

O PREFEITO MUNICIPAL DE

CIDELÂNDIA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela **Lei Orgânica do Município** e pela legislação vigente que regula a concessão de diárias aos servidores municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida ao servidor **CHROSTHOF VARGAS SAMPAIO**, Secretário Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, o total de 02 (duas) diárias no valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para o deslocamento à cidade de São Luís/MA, nos dias 11 e 12 de setembro de 2025, para a participação da caravana federativa com o tema “Programas e Ações do Governo Federal destinados a Estados e Municípios.”

Art. 2º As despesas com as diárias serão custeadas pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, conforme o Decreto Municipal nº 015/2022.

Art. 3º O servidor beneficiado deverá, no prazo legal, prestar contas das despesas realizadas no período, conforme normativas internas de controle e fiscalização.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE

CIDELÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 09 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2025.

EUSTÁQUIO SAMPAIO

Prefeito Municipal

Publicado por: FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO
Chefe de Gabinete
Código identificador: t4y3ew3gf20250909180908

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Processo Administrativo nº 087/2025

Dispensa de Licitação nº 025/2025

Eustaquio Sampaio, Prefeito de Cidelândia - MA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de dedetização, desratização e descupinização, destinados a atender, nesta primeira etapa, os prédios públicos considerados prioritários pela Administração Pública Municipal de Cidelândia – MA.

Considerando a escolha da empresa **ENERGO EMPREENDIMENTOS E CONTROLE AMBIENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.416.408/0001-65, pelo valor global de R\$ 59.851,54 (cinquenta e nove mil oitocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e quatro centavos).

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 017/2025.

Autorizo a contratação da empresa **ENERGO EMPREENDIMENTOS E CONTROLE AMBIENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.416.408/0001-65, para a prestação de serviços de dedetização, desratização e descupinização, destinados a atender, nesta primeira etapa, os prédios públicos considerados prioritários pela Administração

Pública Municipal de Cidelândia – MA, pelo valor global de R\$ 59.851,54 (cinquenta e nove mil oitocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e quatro centavos).

Determino que a Secretaria solicitante lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Cidelândia - MA, 09 de setembro de 2025.

Eustaquio Sampaio

Prefeito Municipal

Publicado por: FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO
Chefe de Gabinete
Código identificador: 2xtpc09ejf20250909160920

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA

PORTARIA Nº 015, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025 - SEMUS

PORTARIA Nº 015, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025 - SEMUS

Dispõe sobre a Concessão de Diária para a cobertura de despesas no deslocamento a cidade de São Luís/MA do OUVIDOR DO SUS da Secretaria Municipal de Saúde de Cidelândia.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CIDELÂNDIA, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, e pela legislação vigente que regula a concessão de diárias aos servidores municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida ao servidor **QUERCINONE ABREU DA SILVA**, Ouvidor do SUS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, o total de 02 (duas) diárias no valor total de R\$ 1.000,00 (um mil reais), para deslocamento à cidade de São Luís/MA, nos dias 11 e 12 de setembro de 2025, para a participação na 1ª oficina regional sobre a implantação e implementação de ouvidorias do SUS integradas em rede nacional.

Art. 2º As despesas com as diárias serão custeadas pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme o Decreto Municipal nº 015/2022.

Art. 3º O servidor beneficiado deverá, no prazo legal, prestar contas das despesas realizadas no período, conforme normativas internas de controle e fiscalização.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CIDELÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 09 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2025.

MAXWELL DE CARVALHO OLIVEIRA

Secretário Municipal de Saúde

Portaria nº 066/2025

Publicado por: FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO de Gabinete
Código identificador: 7ezkhcgumlg20250909180933

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº 005, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025 -
SEMED**

**PORTARIA Nº 005, DE 09 DE
SETEMBRO DE 2025 - SEMED**

Dispõe sobre a Concessão de Diárias para a
cobertura de despesas no deslocamento a cidade de
São Luís/MA.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE CIDELÂNDIA**, Estado do
Maranhão, no uso das atribuições legais, e
pela legislação vigente que regula a
concessão de diárias aos servidores
municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida ao
servidor **GILVAM FERREIRA
OLIVEIRA**, Secretário Adjunto, lotado na
Secretaria Municipal de Educação, o total de
02 (duas) diárias no valor total de R\$
2.000,00 (dois mil reais), para deslocamento
à cidade de São Luís/MA, nos dias 11 e 12
de setembro de 2025, para a participação da
caravana federativa com o tema “Programas
e Ações do Governo Federal destinados a
Estados e Municípios”.

Art. 2º As despesas com as diárias
serão custeadas pela Secretaria Municipal
de Educação, conforme o Decreto Municipal
nº 015/2022.

Art. 3º O servidor beneficiado
deverá, no prazo legal, prestar contas das
despesas realizadas no período, conforme
normativas internas de controle e
fiscalização.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor
na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-
se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CIDELÂNDIA, ESTADO
DO MARANHÃO, AOS 09 DIAS DO MÊS
DE SETEMBRO DE 2025.

IVAN ANTUNES CALDEIRA

Secretário Municipal de Educação

Portaria nº 068/2025

Publicado por: FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO
Chefe de Gabinete
Código identificador: o1tzx4ax6920250909190904

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**PORTARIA Nº 018, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025 -
SEMAF**

PORTARIA Nº 018, DE 09 DE

SETEMBRO DE 2025 - SEMAF

Dispõe sobre a Concessão de Diária para a cobertura de despesas no deslocamento a cidade de São Luís/MA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE CIDELÂNDIA, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, e pela legislação vigente que regula a concessão de diárias aos servidores municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida ao Prefeito Municipal **EUSTÁQUIO SAMPAIO**, o total de 02 (duas) diárias no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para deslocamento à cidade de São Luís/MA, nos dias 11 e 12 de setembro de 2025, para a participação da caravana federativa com o tema “Programas e Ações do Governo Federal destinados a Estados e Municípios”, e reuniões de interesse da municipalidade.

Art. 2º O servidor beneficiado deverá, no prazo legal, prestar contas das despesas realizadas no período, conforme normativas internas de controle e fiscalização.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE CIDELÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 09 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2025.

CHROSTHOF VARGAS SAMPAIO**Secretário Municipal de Administração e Finanças**

Portaria nº 072/2025

Publicado por: FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO
Chefe de Gabinete
Código identificador: mx57yeefa4u20250909190917

**Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Gabinete do Prefeito
Avenida Senador La Roque
Cep: 65.921-000

EUSTÁQUIO SAMPAIO
Prefeito Municipal

FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO
Chefe de Gabinete

Informações: faleconosco@cidelandia.ma.gov.br